Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 142 de 16 de fevereiro de 2024



PORTARIA STJ/GDG N. 92 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa gestores da iniciativa estratégica "Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC-STJ)".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do processo STJ 031683/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A iniciativa estratégica "Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos" será gerenciada pelos servidores:

- I gestores de negócio
- a) Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963 titular;
- b) Henrique Muniz Cavalcanti, matrícula S063180 substituto;
- II gestor técnico
- a) Ney José Maria Lemos da Silva, matrícula S057678.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 917 de 9 de dezembro de 2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



2EYOGAL

Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 19:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3343507 e o código CRC 7A45F237.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 6 fev. 2023.